



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.969/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**, matrícula 974541, portadora da cédula de identidade RG nº 3.816.899-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.799.819-24, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6609/2017, com fruição no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | outubro | 20 20
DE N.º 11981
UJUARAMA 16 | 10 | 20 20
Jmone Duas
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS